

Economia, Finanças e Contabilidade

O cooperativismo de crédito e a agricultura familiar: a percepção dos agricultores sobre o acesso ao crédito em Cabaceiras do Paraguaçu – BA

Credit cooperativism and family farming: the perception of farmers on access to credit in Cabaceiras do Paraguaçu - BA

Cassiane de Jesus Pereira ¹, Leticia Andrea Chechi ¹,
Ana Georgina Peixoto Rocha ¹

¹ Universidade Federal do Recôncavo da Bahia , Cruz das Almas, BA, Brasil

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar o processo de acesso ao crédito rural por agricultores familiares do município de Cabaceiras do Paraguaçu – BA, através de uma cooperativa de crédito existente no município, visando, assim, compreender benefícios e dificuldades em relação ao acesso a esse crédito via cooperativa. Além da pesquisa bibliográfica, aplicou-se um questionário com dez agricultores familiares, associados a uma cooperativa de crédito do município. A partir desse estudo, foi possível observar que o cooperativismo de crédito é fundamental para o desenvolvimento rural, promovendo a manutenção e fortalecimento da agricultura familiar, pois permite o desenvolvimento das propriedades, contribui para a alimentação da população e reduz a ocorrência do êxodo rural, mesmo em um contexto de deficiências das linhas de crédito ofertadas e acessadas, e a necessidade de um trabalho de educação cooperativista.

Palavras-chave: Agricultura familiar; Cooperativas; Crédito rural

ABSTRACT

This paper has the objective of analyzing the process of access to rural credit by family farmers in the municipality of Cabaceiras do Paraguaçu – BA, through an existing credit cooperative in the municipality, thus aiming to understand the benefits and difficulties in relation to accessing this credit via a cooperative. Besides the bibliographical research, a questionnaire was applied to ten family farmers, members of a credit cooperative in the municipality. From this study, it was possible to observe that credit cooperativism is fundamental for rural development, promoting the maintenance and strengthening of family agriculture, as it allows the development of properties, contributes to the feeding of the population, and reduces the occurrence of rural exodus, even in the context of deficiencies in the offered and accessed credit lines, and the need for cooperative education work.

Keywords: Family farming; Cooperatives; Rural credit

1 INTRODUÇÃO

Na maior parte do século XX o crédito rural não esteve acessível para grande parte dos agricultores familiares, o que resultou em uma diferenciação socioeconômica no contexto rural brasileiro. De acordo com Búrigo (2006), isso ocorreu porque as instituições financeiras tradicionais tinham dificuldades em ofertar produtos e serviços adequados para o público de baixa renda.

Diante desse contexto, surgiram iniciativas que tinham como finalidade impulsionar a agricultura familiar, visando atender às suas demandas, como o acesso ao crédito. Uma das iniciativas foi a constituição de cooperativas de crédito, que apresentavam caráter coletivo e estavam orientadas a democratizar o acesso ao crédito para os agricultores familiares (Freitas; Amodeo; Silva, 2012).

De acordo com Fernandes *et al.* (2018), o cooperativismo de crédito trata-se de uma estratégia de desenvolvimento utilizada por pessoas físicas e jurídicas com o propósito de incentivar movimentações financeiras que não são realizadas através de bancos tradicionais. Ainda de acordo com estes autores, o cooperativismo de crédito relacionado à agricultura familiar atua na geração de trabalho e renda, promovendo o desenvolvimento econômico do local. Na perspectiva de Ziger (2013), o crédito destinado para a agricultura familiar também possui como desafio a produção de alimentos.

Partindo dessa realidade, os pontos de atendimento de cooperativas de crédito presentes nos municípios brasileiros vêm aumentando e o número de agricultores familiares que demandam o acesso ao crédito nessas organizações é crescente. De acordo com o Censo Agropecuário (IBGE, 2017), no Brasil cerca de 784.538 estabelecimentos de agricultores familiares tem acesso ao crédito rural, destes 90.913 estão no estado da Bahia e 376 no município de Cabaceiras do Paraguaçu.

A partir dessa contextualização, este estudo busca averiguar as contribuições que as cooperativas de crédito têm proporcionado aos agricultores familiares do

município no acesso ao crédito, respondendo a seguinte questão de pesquisa: qual a percepção dos agricultores familiares de Cabaceiras do Paraguaçu - BA quanto ao acesso ao crédito rural via cooperativa? Nesta perspectiva, o objetivo geral do trabalho foi analisar o processo de acesso ao crédito rural por agricultores familiares do município de Cabaceiras do Paraguaçu - BA, através do estudo de caso de uma cooperativa de crédito existente no município, visando, assim, compreender benefícios e dificuldades em relação ao acesso a esse crédito via cooperativa. Para isso, o trabalho contempla a caracterização dos agricultores familiares que acessam o crédito rural via cooperativa no município; avaliação do histórico de acesso ao crédito pelos agricultores familiares, suas motivações e benefícios; e compreensão das dificuldades encontradas pelos agricultores familiares para acesso ao crédito.

Esse artigo está estruturado em cinco seções, com essa introdução. A segunda seção apresenta um breve referencial sobre a agricultura familiar e o cooperativismo de crédito. Na sequência é apresentada a metodologia de pesquisa adotada, seguida da discussão dos resultados. Por fim, a última seção apresenta as considerações finais, pontuando os principais resultados da pesquisa, enfatizando a importância da atuação das cooperativas de crédito nos espaços rurais, especialmente, para o público da agricultura familiar.

2 AGRICULTURA FAMILIAR E O COOPERATIVISMO DE CRÉDITO

2.1 Uma breve contextualização sobre a agricultura familiar

A agricultura familiar representa geração de trabalho e renda no meio rural, constituindo a principal forma de atividade econômica de diversas famílias. Nesse sentido, é possível destacar que essa categoria social exerce diversas funções estratégicas perante a sociedade, devendo, portanto, ser reconhecida através de políticas públicas que visem a geração de empregos, melhoria da renda e redução dos conflitos sociais, além de evitar a ocorrência do êxodo rural (Mendes; Mesquita, 2012).

Segundo Altafin (2007), o conceito formal de agricultura familiar tem como base a Lei 11.326, aprovada no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República em 26 de junho de 2006. De acordo com essa legislação, para se caracterizar como agricultor(a) familiar devem ser atendidos alguns critérios, os quais são: o estabelecimento rural não pode ultrapassar o tamanho de quatro módulos fiscais; a mão de obra deve ser predominantemente da família; a renda familiar deve ser, em grande parte, originada das atividades agrícolas vinculadas à própria subsistência. Atendendo a esses requisitos, o(a) agricultor(a) familiar tem direito à DAP – Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), agora denominada Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, pela Portaria SAF/MAPA nº 264/2021, que viabiliza o acesso às linhas de crédito para a agricultura familiar (Brasil, 2006).

Na concepção de Búrigo (2010), a agricultura familiar apresenta grande importância socioeconômica, pois determina um modo de vida, bem como constitui uma alternativa econômica, portanto, uma estratégia de desenvolvimento que impulsiona preceitos relacionados à sustentabilidade. Nesse sentido, permite a diversificação e o fortalecimento econômico, não apenas para as famílias diretamente relacionadas à atividade produtiva, como também para vários atores das cadeias produtivas envolvidas, incluindo-se as cooperativas de crédito rural.

Segundo Ziger (2013), o crédito rural para a agricultura familiar permite a ampliação da inclusão produtiva dos agricultores e a industrialização de seus produtos, garantido assim, a melhoria das condições de vida da população que vive do campo e no campo. Nesse contexto, de acordo com o mesmo autor, levando-se em conta o papel da agricultura familiar sob diversos aspectos, torna-se essencial a definição de mecanismos que tenham por finalidade promover maior autonomia e desenvolvimento nas unidades familiares. Essas estratégias permitem o aumento da diversidade produtiva, subsistência alimentar, bem como a agregação de valor e valorização do campo enquanto espaço complementar e importante para a vida urbana.

Segundo Anjos *et al.* (2020), a agricultura familiar tem encontrado no cooperativismo um espaço diferenciado para estratégias de reprodução social e econômica. Ainda de acordo com as autoras, cooperativas e associações configuram um conjunto articulado de ações visando a melhoria das comunidades em múltiplos aspectos que demandam reivindicação e luta. Assim, observa-se que o crescimento de cooperativas em comunidades tem impactado no desenvolvimento rural, principalmente nas regiões mais empobrecidas, nas quais persistiu historicamente a falta de poder dos pequenos agricultores para influenciar nas políticas públicas (Anjos, 2007).

No Território do Recôncavo, do total de estabelecimentos (32.234), 80,8% são considerados familiares (26.057), conforme os dados do Censo Agropecuário 2017. Dentre os dezenove municípios do Território, o que tem o maior percentual de agricultura familiar é Castro Alves (93,1% do total de estabelecimentos é classificado como familiar). No município de Cabaceiras do Paraguaçu, dos 3.118 estabelecimentos agropecuários, 2.484 são da agricultura familiar, correspondendo a 79,7% dos estabelecimentos (IBGE, 2017).

De acordo com Souza (2014), a pluriatividade que envolve a agricultura familiar na Bahia consiste em uma importante característica, pois refere-se à diversidade da produção agrícola e não agrícola, e a somatórias dessas atividades realizadas dentro e fora do estabelecimento rural, gerando renda para a família e assegurando a permanência do homem no campo. Para a manutenção de suas atividades, a agricultura familiar tem utilizado linhas de crédito, como PRONAF.

2.2 O sistema de crédito cooperativo

As cooperativas de crédito foram desenvolvidas como uma forma de ampliar o acesso de pessoas de baixa renda ao sistema financeiro, como destacam Freitas, Amodeo e Silva (2012). Durante décadas, o acesso ao crédito por parte da população rural de baixa renda era complexa, pois ela ficava fora do escopo das políticas

nacionais de crédito rural e não tinha renda, nem garantias para obter crédito através do sistema bancário nacional. Ainda de acordo com os autores, em 1902 foi criada a primeira cooperativa de crédito no Brasil, denominada de Sociedade Cooperativa Caixa de Economia e Empréstimos de Nova Petrópolis (RS), considerada a primeira cooperativa de crédito da América Latina e a mais antiga em funcionamento.

As cooperativas representam sociedades constituídas de forma e natureza jurídica próprias, com a finalidade de prestar serviços aos associados, com base na Lei nº 5.764/71 (Brasil, 1971). Nesse sentido, as cooperativas se diferenciam das empresas capitalistas por terem como objetivo satisfazer as necessidades sociais e econômicas dos seus sócios, ao passo que as empresas capitalistas têm como objeto principal os seus lucros.

Com base no artigo 5º, da Lei 5.764/71, destaca-se que “as sociedades cooperativas poderão adotar por objeto qualquer gênero de serviço, operação ou atividade, assegurando-lhes o direito exclusivo e exigindo-lhes a obrigação do uso da expressão “cooperativa” em sua denominação” (Brasil, 1971).

De acordo com Pinho e Palhares (2004), as cooperativas de crédito rural foram os primeiros segmentos das cooperativas de crédito. Ainda de acordo com os mesmos autores, elas surgiram em decorrência da necessidade do homem do campo ao acesso de linhas de crédito para custear e realizar investimentos associados à sua atividade rural. A partir de uma pesquisa na região sisaleira da Bahia, Magalhães e Abramovay (2007) concluíram que a associação de trabalhadores rurais em cooperativas de crédito vem possibilitando a emancipação econômica e política das relações clientelística e coronelística historicamente existentes na região. Assim, os autores afirmam a importância do cooperativismo como importante estratégia econômica, mas também, na esfera política de mobilização de interesses coletivos.

Para Schardong (2002), as cooperativas de crédito possuem as seguintes características:

São sociedades de pessoas com forma e natureza próprias, de natureza civil, não sujeita a falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pela adesão voluntária; variabilidade de capital, representado por quotas-partes; insensibilidade das quotas-partes do capital para cada associado; singularidade de voto; quórum para o funcionamento e deliberação da assembleia geral baseado no número de associados e não no capital social; retorno das sobras do exercício proporcionalmente às operações realizadas pelo associado; indivisibilidade do fundo de reserva; neutralidade política e discriminação religiosa, racial e social; área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços (Schardong, 2002, p. 84).

Segundo Martins (2012), as cooperativas de crédito quando comparadas à rede bancária, apresentam vantagens como custos operacionais menores e tarifas mais baixas, tendo em vista que elas atuam sem fins lucrativos. Destaca-se ainda que, apesar dessas vantagens, falta conhecimento por parte da população em razão da inexistência de uma base de conscientização cooperativista, que é pouco divulgada.

Conforme destacam Fernandes *et al.* (2018), a disponibilização do crédito representa um importante estímulo ao desenvolvimento rural, pois possibilita o investimento em capital fixo e humano e em insumos básicos da atividade rural, contribuindo assim para o processo de produção e inovação. Destaca-se ainda que o crédito também traz outros benefícios, como a regularização do fluxo de consumo pessoal do produtor através da compatibilização de sua renda contínua ou sazonal.

De acordo com Soares e Mardegan (2007), as cooperativas de crédito vêm ocupando os espaços deixados pelas instituições financeiras tradicionais por conta do fenômeno mundial da concentração, que constitui um reflexo marcante da concorrência no setor financeiro. Nesse sentido, Castro e Opuszka (2013) destacam que as cooperativas de crédito passaram a constituir-se como instituições financeiras que visam prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados, por meio da concessão de crédito, captação de depósitos à vista e a prazo, concessão de cheque, prestação de serviço de cobrança, de custódia, bem como outras operações

específicas e atribuições estabelecidas a partir de normativas.

A adesão a uma cooperativa ocorre de forma livre e voluntária, onde os associados admitidos integralizam um valor de quota-parte, fortalecendo, assim, o capital social da cooperativa (Almeida Neta; Anjos, 2020). Diante dessa realidade, Tecchio (2016) afirma que as cooperativas de crédito conseguem fazer com que o recurso chegue às mãos do agricultor familiar, assim como da costureira ou do pipoqueiro, viabilizando, assim, seus projetos e alavancando os negócios. Ainda segundo a autora, a partir de dados fornecidos pelo Banco Central do Brasil (2020), a participação da população brasileira nas cooperativas de crédito aumentou 27% entre 2012 e 2016, .

De acordo com a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), entre 2019 e 2020 no ramo crédito, houve uma elevação de 10,7 para 11,9 milhões de cooperados no Brasil. Esse panorama se concretiza mesmo com uma redução do número de cooperativas no país, em função de um movimento no mercado de fusões e incorporações. Mais especificamente, nesse mesmo período, houve uma redução de 827 para 775 cooperativas de crédito.

Em relação à concessão de crédito nas cooperativas, de acordo com SNCC (2020), em 2020 o crédito rural permaneceu sendo a principal modalidade, representando 42,1% da carteira. Esse dado reafirma a importância do cooperativismo de crédito no fomento às atividades agropecuárias nos municípios, sendo foco nesse trabalho o público da agricultura familiar.

2.3 O cooperativismo de crédito e a agricultura familiar

O cooperativismo voltado para a agricultura familiar representa a base para o desenvolvimento sustentável, estimula a movimentação da economia local e gera renda para a população. Os cooperados são os próprios “donos” e, por esta razão, têm o direito de participar da gestão, bem como utilizar os produtos e serviços da cooperativa. Nesse sentido, os associados encontram os principais serviços disponíveis nos bancos tradicionais, como conta corrente, aplicações financeiras,

empréstimos, financiamento, dentre outros. Ademais, os associados têm direito a voto independentemente de sua cota de participação no capital social da cooperativa (Almeida Neta; Anjos, 2020).

Segundo Martins (2012), no Brasil, o crédito rural se diferencia conforme a sua finalidade. Assim, os mais utilizados são o crédito para custeio, que é destinado a despesas de consumo relacionadas à produção agrícola, devendo ser quitado ao final da safra. O crédito para investimento é destinado a despesas com bens de capital fixo, como aquisição de tratores e outras máquinas, cujo prazo de quitação varia conforme o projeto. Por fim, o crédito para comercialização é utilizado para despesas que contribuirão para a transferência do produto, no momento de sua comercialização, sendo que, normalmente, sua quitação tem o prazo de um ano.

Uma das linhas de crédito mais importantes para a agricultura familiar é o PRONAF. Segundo Ziger (2013), o programa atua como um instrumento de garantia de crédito aos produtores rurais, além de constituir uma oportunidade para que os agricultores familiares coloquem em prática seus projetos, expectativas de renda e de mudança de vida. O PRONAF dispõe de variadas linhas de crédito, visando contemplar as diversas necessidades dos produtores rurais, como o PRONAF A, PRONAF B, PRONAF Mulher, PRONAF Jovem, PRONAF Semiárido, PRONAF Agroecologia, PRONAF Mais Alimentos, entre outras.

De acordo com Búrigo *et al.* (2011), as demandas para o acesso ao crédito geralmente partem de pequenos movimentos sociais de pescadores artesanais, aquicultores e agricultores familiares. Ainda conforme o autor, uma cooperativa de crédito rural possui um sistema de governança e foco de atuação mais definido e limitado, facilitando assim a construção de produtos e de serviços financeiros e a formação de alianças políticas e operacionais que apoiem e representem os interesses de agricultores familiares, pescadores artesanais e aquicultores (Búrigo *et al.*, 2011).

A criação de uma cooperativa de crédito rural deve ser fruto de uma ação coletiva e, para isso, é fundamental envolver os movimentos sociais e sindicais, gestores

públicos municipais, serviços de pesquisa e extensão rural, dentre outras organizações regionais. Isso significa que as demandas dos cooperados são fundamentais para o desenvolvimento das ações das cooperativas e, de forma indireta, das instituições destacadas acima (Búrigo *et al.*, 2011). Além disso, como afirma Ziger (2013), a cooperativa de crédito agrega valor aos processos, viabiliza a industrialização e comercialização e promove a inclusão social de habitantes dos meios rural e urbano. De acordo com Anjos *et al.* (2020), o cooperativismo tem sido considerado uma estratégia significativa para promoção do desenvolvimento e superação da pobreza, através da mobilização de recursos locais, especialmente no espaço rural.

Frente a esse contexto, o Brasil encontra no crédito rural uma alternativa para a inclusão socioeconômica, bem como um meio estratégico de desenvolvimento territorial, fomentando, assim, a prática do controle social através do mecanismo de sustentabilidade, promovendo, conseqüentemente, uma maior autonomia para a agricultura familiar no Brasil (Ziger, 2013). Ainda de acordo com Ziger (2013):

O crédito tem sido um instrumento essencial na execução qualificada das políticas públicas, gerando mais desenvolvimento e inclusão social no campo. A expressiva redução na taxa de juros, o aumento da renda para fins de enquadramento dos agricultores no PRONAF e a criação de linhas de crédito específicas para diferentes segmentos e atividades, permitiram que um maior número de agricultores fosse incluído como público beneficiário (Ziger, 2013, p. 10).

Diante desse contexto, nota-se que a garantia de acesso ao crédito para essas famílias gera benefícios em relação ao desenvolvimento material e social das comunidades onde se inserem, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida (Ziger, 2013). Nesta perspectiva, de acordo com Aquino e Schneider (2015), o desenvolvimento do PRONAF representou o principal instrumento utilizado para um novo modelo de desenvolvimento rural no Brasil, com a finalidade de combater as desigualdades das políticas estatais, bem como incentivar a mudança na agricultura do país.

Na perspectiva de Sousa (2015), os programas governamentais orientados para a agricultura familiar e promoção e desenvolvimento local constituem-se em importantes ações de políticas públicas. Destaca-se que, além do PRONAF, outras políticas públicas têm se mostrado fundamentais para a agricultura familiar, como os mercados institucionais, promovidos através do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, por exemplo. Percebe-se que esses programas contribuem para minimizar as dificuldades da agricultura familiar, com a geração de trabalho e renda no campo.

2 METODOLOGIA

A metodologia de pesquisa utilizada para o desenvolvimento deste estudo pode ser caracterizada como de natureza descritiva e qualitativa. Segundo Gil (1999), a pesquisa descritiva tem por objetivo o detalhamento das características de um determinado evento. Já a pesquisa qualitativa, consiste em um “refinamento bastante grande com relação à coleta bruta de dados à análise de sua representatividade no universo que forma o objeto da pesquisa. Esta forma de análise contribui para a qualificação da pesquisa e suas conclusões” (Borba *et al.*, 2004, p. 54-55).

As ferramentas de pesquisa utilizadas neste trabalho foram levantamento bibliográfico, análise de dados secundários e pesquisa de campo, a partir de aplicação de questionário. O levantamento bibliográfico foi realizado a fim de construir o referencial sobre o tema, pautado em pesquisas científicas, artigos científicos, livros, publicações eletrônicas e legislações.

Para a coleta dos dados, este estudo teve o apoio da gestora da cooperativa de crédito pesquisada do município de Cabaceiras de Paraguaçu – BA, que forneceu uma lista com 23 contatos de famílias cooperadas da referida unidade para realização da pesquisa. O contato telefônico teve retorno positivo de 10 famílias, sendo o questionário aplicado via telefone com estas famílias, no período de 12 a 16 de julho de 2021. Além do questionário aplicado aos(às) agricultores(as) familiares, foram

solicitadas informações complementares com a gerente da unidade.

O questionário aplicado aos agricultores familiares contemplou 23 questões, sendo 17 fechadas e seis abertas. As informações foram sendo depositadas em formulário eletrônico para facilitar a organização e análise. Após a coleta dos dados, os mesmos foram tabulados e analisados a partir da técnica de análise de conteúdo, dialogando com os autores referenciados.

4 O ACESSO AO CRÉDITO RURAL PELA AGRICULTURA FAMILIAR

O município de Cabaceiras do Paraguaçu está situado no Território do Recôncavo da Bahia e apresenta uma distância de 157 km da capital, Salvador. Possui densidade demográfica de 76,66 hab/km² e uma extensão territorial de 226,0 km². O seu Produto Interno Bruto (PIB) per capita é de R\$ 6.914,99 (IBGE, 2019), bem abaixo do PIB per capita estadual (R\$ 19.716,21) (IBGE, 2019). O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Cabaceiras de Paraguaçu é de 0,581, menor que a média do estado, que é 0,663 (IBGE, 2017). Os indicadores apresentados refletem na fragilidade social e econômica do município, como a assistência social, educacional, saúde, segurança, entre outros. Sobretudo, é preciso propiciar meios para melhorias na qualidade de vida da população e democratizar a distribuição de renda.

Conforme os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a população estimada do município de Cabaceiras do Paraguaçu em 2021 era de 19.010 habitantes, sendo que a população do campo representava 71,3% da população total do município, e muitos destes se caracterizam como agricultores familiares. São registrados 3.118 estabelecimentos agropecuários no município, sendo que, destes, 2.484 são da agricultura familiar, representando 79,7% dos estabelecimentos (IBGE, 2017).

Dos 10 agricultores familiares entrevistados, 9 são do sexo feminino e um entrevistado do sexo masculino. Embora esta pesquisa tenha alcançado um número maior de mulheres, é importante destacar que no contexto rural baiano os homens

representam cerca de 1.440.882 (68,4%) do pessoal ocupado dos estabelecimentos agrícolas no estado, enquanto as mulheres são 665.245 no total, representando 31,6% de ocupação nesses espaços. Mais especificamente no município de Cabaceiras do Paraguaçu, os homens representam 54,5% do pessoal ocupado em estabelecimentos rurais (4.345 pessoas), e as mulheres 45,5% (3.622 pessoas) (IBGE, 2017). Não é objeto dessa pesquisa, mas em relação a esse percentual é importante mencionar a questão da invisibilidade do trabalho feminino no meio rural.

Em relação à idade, cinco têm idade entre 25 e 40 anos e os outros cinco, acima dos 40 anos. No que concerne à escolaridade, três possuem ensino médio completo, dois possuem o ensino médio incompleto, outros três não completaram o ensino fundamental. Um agricultor tem ensino fundamental completo e um entrevistado com ensino superior incompleto. A baixa escolaridade dos(as) agricultores(as) que foram alcançados nessa pesquisa pode indicar dificuldades em assimilar informações complexas como interpretação de cláusulas contratuais, calcular porcentagem de juros, entre outras ações relacionadas ao acesso do crédito rural. É importante registrar que o baixo nível educacional é ainda um problema estrutural na realidade rural do estado da Bahia. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) (IBGE, 2019), a Bahia possuía a maior taxa de analfabetismo do país, correspondendo a 13% da população.

Em se tratando da raça, cinco entrevistados(as) declararam-se pretos, quatro pardos e apenas um branco. Nenhum dos(as) entrevistados(as) se declarou como amarelo ou indígena. A respeito da renda, a maior parte dos(as) entrevistados(as) informaram que recebem até um salário-mínimo por mês (sete entrevistados). Um informou que recebe de um a dois salários-mínimos; um recebe de dois a três salários-mínimos, e somente um entrevistado recebe de três a cinco salários-mínimos. Nenhum entrevistado declarou receber mais de cinco salários-mínimos.

Com base nos resultados, percebe-se que a maior parte dos agricultores familiares entrevistados apresentam baixa renda, realidade ainda presente, principalmente na

região Nordeste e no estado da Bahia, onde predomina grande parte de agricultores classificados como Grupo B do PRONAF (categoria mais carente de infraestrutura e serviço). Foi verificado pelo Censo Agropecuário (IBGE, 2017) que este grupo representa em torno de 70% da agricultura familiar na região mencionada. Isso significa maior fragilidade patrimonial e financeira desses agricultores, se comparados com os dados do Brasil, onde o Grupo B do PRONAF representa 53,87% (Silva; Reis; Couto, 2017).

Foi perguntado a respeito do tipo de agricultura realizada e constatou-se que sete agricultores(as) familiares possuem área própria e produzem de forma autônoma e três entrevistados(as) informaram que atuam em lavoura de terceiros. Quanto ao tamanho médio dessas propriedades, seis entrevistados(as) informaram que trabalhavam em propriedades que têm de uma a duas tarefas de área, o que corresponde de 4.356m² a 8.712m², representando uma área inferior a 1 hectare. E outros quatro informaram que trabalhavam em áreas de três até 15 tarefas (13.068m² a 65.340m²), ou seja, áreas inferiores a 6,5 hectares.

Os dados sobre o tamanho da propriedade declarada pelos agricultores (as) entrevistados (as) refletem a realidade brasileira, retratada no Censo Agropecuário de 2017, onde os indicadores apontam redução das áreas ocupadas pela agricultura familiar. De acordo com Guimarães (2019), em termos de número de estabelecimentos agrícolas, a maior parte continua sendo da agricultura familiar, contudo, em relação a extensão, a maior área se concentra sob posse de um número reduzido de proprietários. Em torno de 5.593 estabelecimentos familiares presentes no Nordeste ocupam áreas menores que 0,1 hectare, enquanto 454.059 ocupam menos de 20 ha, representando 59,52% do total de estabelecimentos da agricultura familiar do Nordeste (Silva; Reis e Couto, 2017).

A respeito do que produzem, sete agricultores(as) entrevistados(as) informaram que produzem grãos como milho e feijão, seguido de raízes como aipim e batata, aves, suínos e bovinos, verduras e legumes e frutas. Apesar destes cooperados(as) apresentarem uma produção diversificada, segundo Andrade e Alves (2013), inovar

na cultura da produção rural de um determinado local gera insegurança e exige mudanças estruturais dos espaços físicos para ampliar a produção, além dos custos de investimento. Nesse contexto, destaca-se a importância de políticas públicas e assistência técnica para orientar a agricultura familiar.

Ainda se tratando da produção, cinco entrevistados(as) afirmaram que produzem para fins comerciais e também para o autoconsumo. Ao passo que quatro afirmaram que produziam apenas para o autoconsumo, e um dos entrevistados (as) declarou que produzia apenas para comercializar. Analisando a realidade dos entrevistados, é possível observar que nove dos dez agricultores(as) familiares produzem para o autoconsumo.

O Censo Agropecuário de 2017 constatou essa realidade que, além da agricultura familiar promover ocupação e emprego nos espaços rurais, sua produção é destinada para o autoconsumo. Na Bahia, a representatividade da produção para o autoconsumo nos estabelecimentos familiares é de 69,20%, o que é relevante pensando em segurança alimentar da população rural (Silva; Reis; Couto, 2017). Contudo, é importante destacar que a não comercialização pode advir da dificuldade da agricultura familiar em se inserir nos mercados. De acordo com Niederle (2017), o crescimento dos novos mercados não garante a participação da agricultura familiar, muito menos dos agricultores mais pobres, que é o caso da Bahia. As cooperativas são colocadas como uma alternativa importante nesse contexto, como apontado por Anjos *et al.* (2020), por exemplo, no estudo realizado no Território do Sisal.

Para a inserção produtiva e mercadológica dos agricultores familiares, se fazem necessárias políticas públicas, como as que possibilitam o acesso a assistência técnica e extensão rural. Uma das questões colocadas na pesquisa foi sobre assistência técnica, sendo que nove entrevistados(as) responderam que não possuem, enquanto um respondeu que recebe assistência técnica. Nessa perspectiva, ao avaliar os dados do Censo Agropecuário de 2017, Silva, Reis e Couto (2017) constataram que 20,1% da agricultura familiar no Brasil declara receber assistência técnica, 8,21% no

Nordeste e 7,68% na Bahia. Logo, os autores levantam o questionamento sobre quais as explicações para a agricultura familiar ter um baixo acesso à assistência técnica, concluindo que, no caso da Bahia, é limitada por contratos e pelo orçamento público estadual.

A deficiência de assistência técnica pode ser observada também na falta de documentação, como a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), para acesso às políticas públicas da categoria da agricultura familiar. Dos dez entrevistados, sete não possuem DAP, ao passo que três possuem essa documentação. Isso significa que somente três dos dez entrevistados(as) estariam aptos a acessar o crédito rural voltado à agricultura familiar no momento da pesquisa. Ao acessar o sistema de dados abertos do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, o extrato aponta 1.057 DAPs ativas no município de Cabaceiras do Paraguaçu – BA. Se comparado ao número de estabelecimentos da agricultura familiar no município (2.484), somente 42,5% dos estabelecimentos possuem esse documento de acesso à políticas públicas.

A respeito do tipo de crédito que os agricultores familiares buscaram aplicar na propriedade, lavoura ou empreendimento próprio, seis responderam que buscaram pelo crédito de custeio, dois buscaram crédito para investimento, e os demais (dois) para comercialização. Nesse sentido, destaca-se a dificuldade dos entrevistados em relação a mudanças estruturais de suas matrizes produtivas, vistos que alterações deste tipo exigem investimentos (Andrade; Alves, 2013), para além de créditos de custeio e comercialização.

Já em relação às motivações para o acesso ao crédito apresentada pelos agricultores(as) familiares entrevistados(as), está o estímulo para colocar em prática seus projetos. Uma das motivações citadas é a necessidade de investir na propriedade, ampliando o plantio das sementes. De acordo com um dos entrevistados, o acesso ao crédito possibilitou o aumento da safra da família, e conseqüentemente, o aumento da renda bruta. Essas motivações vão ao encontro do exposto por Ziger (2013), de que o crédito rural se trata de uma oportunidade para a agricultura familiar colocar em

prática seus projetos de desenvolvimento, visando ampliação de renda e mudanças na qualidade de vida.

Os entrevistados também foram questionados sobre as motivações para acessar o crédito rural especificamente via cooperativa, e as respostas foram bastante diversificadas, como: por ser uma organização mais próxima; pela necessidade; com base na indicação de um amigo; por ser mais prático; porque ouviu dizer que era bom para a família; pela facilidade de acessar; pelo bom atendimento prestado na cooperativa; pelos juros mais baixos, se comparado a outras instituições; pela possibilidade de investimento nas plantações de sementes; e, pela confiança no atendimento.

Quanto à opção pela cooperativa pesquisada, localizada no município, diversas foram as respostas, como: por apresentar condições que facilitam o agricultor a conseguir o crédito de forma mais rápida; por ser rápido, prático e ter um bom atendimento; por ser uma instituição próxima; pela facilidade no acesso; por apresentar juros mais baixos; por se tratar de uma ótima organização. Analisando as respostas dos(as) agricultores(as) familiares entrevistados(as), a partir do exposto por Andrade e Alves (2013), as motivações que levam os agricultores(as) a acessarem o crédito via cooperativa está na possibilidade de investir na propriedade, diversificando, qualificando e agregando valor a sua produção. De acordo com Búrigo *et al.* (2011), o papel de uma cooperativa de crédito rural é exatamente estabelecer sistema de governança com foco de atuação mais definido e limitado, facilitando a prestação de serviços financeiros, especialmente destinados aos agricultores, a formação de alianças políticas e operacionais que apoiem e representem os seus interesses.

Contudo, é importante pontuar que as motivações estão pouco correlacionadas aos princípios cooperativistas, demonstrando uma frágil formação em educação cooperativista dos entrevistados. Resultados similares foram encontrados por Almeida Neta e Anjos (2020), em um estudo realizado no município de Governador Mangabeira, também Território do Recôncavo. De acordo com as autoras, dentre os

entrevistados, mesmo os cooperados que participaram de atividades de formação, ainda eram desconhecedores do cooperativismo e seus princípios.

De acordo com informações disponibilizadas pela entidade, a cooperativa de crédito a qual a unidade de Cabaceiras do Paraguaçu está vinculada foi fundada em 1999 com o apoio das entidades ligadas aos movimentos sociais do estado da Bahia, como o Movimento de Organização Comunitária (MOC), Associações dos Pequenos Agricultores (APAEB's), os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e o Instituto de Cooperação Belgo-brasileiro para o Desenvolvimento Social (DISOP Brasil), com o objetivo de unir forças para o cumprimento dos princípios do cooperativismo de crédito, tendo por base o fortalecimento da economia familiar rural. Nessa perspectiva, a missão da entidade, desde a sua constituição, se deu em organizar, coordenar e fomentar o cooperativismo de crédito, promovendo a inclusão social por meio da provisão de produtos e serviços financeiros e educativos. A unidade de Cabaceiras do Paraguaçu foi inaugurada no ano de 2009.

O sistema de que a cooperativa estudada faz parte atua em 16 territórios rurais do estado da Bahia, Sergipe e Alagoas, com sete cooperativas filiadas, nove cooperativas conveniadas e com pontos de atendimento em 30 municípios, abrangendo cerca de 50 mil cooperados. Atuando em quatro áreas estratégicas, Gestão, Educação Cooperativista, Assistência Técnica Rural (ATER) e Microcrédito. A organização tem como prioridade o aprofundamento da educação cooperativista e financeira, as microfinanças, as boas práticas de gestão e governança cooperativista, o fortalecimento político-institucional, políticas de auditoria, supervisão, gestão e controle, bem como a normatização dos procedimentos sistêmicos.

Com relação aos programas mais acessados na cooperativa, os agricultores responderam microcrédito e cartão de crédito. Com relação ao microcrédito, trata-se de serviço próprio da cooperativa de crédito pesquisada, disponibilizado aos seus associados, sendo um dos programas mais acessados pelos agricultores(as) familiares entrevistados. Esse dado chamou atenção, visto que não se trata de uma

linha de crédito vinculada ao PRONAF. Com isso, buscou-se compreender informações adicionais sobre essa dinâmica do crédito rural disponibilizado na cooperativa. De acordo com a gerente da unidade, o PRONAF voltaria a estar disponível aos seus cooperados ainda em 2021, mas que a indisponibilidade temporária, desde 2008, teria sido ocasionada por uma mudança de confederação, no mesmo ano. Com essa alteração, a cooperativa ficou impossibilitada de oferecer a linha de crédito, buscando, inclusive, apoio de outras organizações para que os cooperados pudessem acessar esta importante linha de crédito:

[...] existiu um período lá em 2013 e em 2014 que a gente fez o PRONAF através do Banco do Brasil, só que não era a gente, a gente fazia a orientação no PRONAF, no uso do crédito e tal, através das chamadas públicas que tinha naquela época [...] não era a gente que fazia a gente dava um apoio de assessoria, certo? Tanto é que as pessoas pagavam lá. E agora 2021 o PRONAF está voltando para nossa cartilha de produtos e serviços, provavelmente daqui pro final do ano a gente vai começar a atuar (Gerente da Cooperativa de Crédito pesquisada, 2021).

Durante a pesquisa foi possível observar que a cooperativa oferece linhas de crédito interessantes aos seus associados, contudo, a depender da capacidade de pagamento do produtor e a quantidade de parcelas desejadas, os juros podem sofrer alterações mensais e incidir sobre as parcelas. Desta forma, acredita-se que a indisponibilidade do PRONAF na unidade da Cooperativa de Crédito pesquisada em Cabaceiras do Paraguaçu tem efeitos negativos para os seus cooperados, pois se trata de uma política de crédito criada especialmente para as especificidades da agricultura familiar, com as condições necessárias para efetivar contratos para esse público. Ademais, é importante destacar que a indisponibilidade do PRONAF pode ter relação com o baixo número de DAPs entre o público entrevistado.

Os efeitos negativos da indisponibilidade desta linha de crédito são minimizados pela cooperativa através de orientação de acesso em outra instituição, como o Banco do Brasil. Isto pode ser verificado através das respostas dos entrevistados(as) quando

questionados se antes de acessar o crédito rural na cooperativa pesquisada teriam buscado em outra instituição. Oito cooperados(as) responderam que buscaram crédito em outras instituições e apenas dois informaram que não buscaram crédito em outras instituições financeiras. Estes entrevistados(as) revelaram que buscaram outras instituições para ter acesso ao crédito; devido à proximidade; por ser mais rápido; por achar que as condições seriam melhores, e pela facilidade e atendimento. Ademais, alguns responderam que acessam tanto pela cooperativa quanto pelos bancos tradicionais. Nesse contexto, é importante destacar que mesmo as cooperativas de crédito ocupando espaços deixados pelas instituições financeiras tradicionais (Soares; Mardegan, 2007), neste caso há uma deficiência da cooperativa estudada em oferecer um crédito importante para a agricultura familiar local.

Ainda de acordo com os(as) agricultores(as) familiares que buscaram crédito em outras instituições financeiras, foi perguntado se há diferença no acesso ao crédito em relação à cooperativa, sendo relatado que a diferença é que na cooperativa tem qualidade no atendimento e crédito para o agricultor familiar. Além disso, foi destacado que no banco tradicional a parcela do crédito é paga anualmente, enquanto na cooperativa o pagamento é mensal. Foi pontuado sobre a rapidez de conseguir o crédito, apesar dos juros serem um pouco mais altos se comparado a alguns bancos tradicionais. Foi citado também, por um entrevistado, que nos bancos tradicionais não há a necessidade de avalistas como na cooperativa pesquisada. Isso se deve ao fato de que existem algumas linhas do PRONAF, que dependendo do valor acessado, com a DAP, não necessita de avalista. Nesse sentido, é possível observar que no banco tradicional há opção de crédito sem avalistas para a agricultura familiar, contudo, não significa que todo acesso ao crédito rural nessas instituições se dá sem avalistas.

Outra diferença apontada na pesquisa é de que os bancos tradicionais não exigem na abertura de conta a quota-parte, como ocorre na cooperativa pesquisada. Essa é uma característica que alguns cooperados(as) consideram como desvantagem em relação às outras instituições. Conforme já mencionado, a adesão a uma cooperativa

ocorre de forma livre e voluntária, onde os associados admitidos integralizam um valor de quota-parte, fortalecendo assim, o capital social da cooperativa (Almeida Neta; Anjos, 2020), contudo, nem sempre esse processo é compreendido por quem não tem vivência cooperativa. Esse elemento está relacionado a educação cooperativista, que apesar de não ser o objetivo do trabalho, pode ser observado como uma fragilidade no caso estudado.

Segundo Pinho e Palhares (2004), nos bancos tradicionais, geralmente as taxas de juros mais baixas são compensadas com a cobrança de elevadas tarifas de manutenção de conta e de liberação de crédito. Deste modo, não é tão perceptível os encargos acrescidos no ato de abertura de conta. Já na cooperativa, esse custo inicial é mais visível, porém as tarifas de manutenção de conta são menores que as dos bancos tradicionais. Além disso, menciona-se a distribuição das sobras ao final de cada ano, benefício nas cooperativas e não presente em bancos tradicionais.

Em relação aos valores acessados, foi perguntado aos(as) agricultores(as) familiares entrevistados(as) se o valor que eles buscaram na cooperativa foi concedido, sendo que nove responderam conseguir o valor solicitado, ao passo que apenas um não conseguiu o valor pleiteado. Aqueles que alegaram dificuldade em acessar o crédito destacaram que as dificuldades estariam relacionadas à necessidade de avalistas e em razão dos juros elevados.

Em relação à qualidade dos serviços prestados pela cooperativa, sete agricultores(as) entrevistados(as) responderam que os serviços são bons, um respondeu que os serviços são medianos e dois responderam que os serviços necessitam ser melhorados. A partir do exposto, é importante destacar que as cooperativas estão inseridas no mercado, que é competitivo e seletivo. Nesse contexto, seguir os princípios do cooperativismo e ser competitivo tem sido um esforço incessante do movimento cooperativo (Anjos *et al.*, 2020).

Por fim, buscou-se verificar se os agricultores(as) participavam das assembleias da cooperativa, sendo que sete responderam que não, enquanto três responderam

que participam desses momentos. Conforme Almeida Neta e Anjos (2020), a falta de participação dos sócios nas cooperativas está relacionada às práticas de gestão de cada cooperativa e a falta da educação cooperativista trabalhada com os associados. Ainda segundo a autora, a pouca participação dos associados nas assembleias diz respeito a obrigatoriedade da lei para sua realização, tornando algo formal e protocolar com uma linguagem pouco acessível à maioria dos sócios. Nesse contexto, é importante pontuar que em decorrência da pandemia provocada pela Covid-19, muitas instituições tiveram que inovar e adaptar seus sistemas de consulta, reuniões e atendimento, passando a trabalhar mais com as plataformas virtuais, como foi o caso da cooperativa pesquisada. Sendo assim, é possível observar que essa é uma realidade que dificulta o acesso e interesse dos cooperados para participação das assembleias.

Apesar das dificuldades relatadas, em relação à necessidade de avalista e juros, é possível observar que a cooperativa pesquisada é avaliada positivamente pelos entrevistados. A possibilidade de acesso ao crédito pelos(as) agricultores(as) familiares é um avanço, com relação ao período em que não existiam políticas de crédito que contemplassem especificamente o agricultor familiar (Búrigo, 2006).

Nesse sentido, é possível constatar que a implantação da unidade da cooperativa de crédito em Cabaceiras do Paraguaçu – BA, em 2009, se trata de uma oportunidade interessante para a agricultura familiar do município. Embora as políticas de acesso ao crédito da cooperativa apresentem limitações, esta pesquisa comprova que o acesso ao crédito via cooperativa tem contribuído com o desenvolvimento destes agricultores, propiciando meios de qualificar a produção e comercializar os produtos, visto que grande parte dos(as) entrevistados(as) acessam o crédito para custear sua produção anual. Estes resultados reforçam o exposto por Ziger (2013):

[...] crédito Rural para Agricultura Familiar é um dos grandes responsáveis pela inclusão social de muitos agricultores, que antes eram esquecidos pelo sistema financeiro tradicional, às vezes por residirem no interior de pequenos municípios e muitos por movimentarem pequenas quantias de dinheiro (Ziger, 2013, p.14).

Mesmo não sendo citado pelos(as) agricultores(as) entrevistados(as), a cooperativa propicia para este município uma movimentação da economia local, buscando estimular o desenvolvimento das atividades agropecuárias e dos empreendedores locais, mantendo os recursos dentro do próprio município. Elementos estes que corroboram com a perspectiva de Ziger (2013), de que o cooperativismo é uma ferramenta que trabalha e transforma o crédito rural.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo discorrer sobre a concepção dos agricultores familiares de Cabaceiras do Paraguaçu - BA acerca do crédito concedido pela cooperativa local. Para isso, buscou-se analisar o acesso ao crédito pelos agricultores familiares e suas motivações, verificar dificuldades encontradas e identificar os benefícios proporcionados pelo acesso ao crédito pelos agricultores familiares.

A maior parte dos(as) pesquisados(as) produz em área própria de até 1ha, sendo que a produção é composta, predominantemente, por grãos, raízes, aves e leguminosas, tendo importância a produção para o autoconsumo. Sete dos dez agricultores(as) não possui DAP, e por esta razão, não podem pleitear o crédito rural destinado à agricultura familiar, refletindo ainda, em uma frágil assistência técnica.

Quanto à busca pelo crédito, a maior parte estava relacionada a linhas de custeio, e que a modalidade de crédito mais acessada pelos agricultores(as) familiares entrevistados(as) na cooperativa é o microcrédito. A respeito das motivações para o acesso ao crédito através das cooperativas, destacou-se que os motivos estariam associados à facilidade em acessar a cooperativa, bom atendimento prestado e acessibilidade. Sobre o valor que os agricultores familiares buscaram na cooperativa, a maioria deles informou que foi atendido e que a instituição presta um bom serviço.

Em contrapartida, é importante pontuar que a cooperativa pesquisada está passando por um momento de transição, e não disponibiliza, no momento, uma importante linha de crédito aos agricultores familiares de Cabaceiras do Paraguaçu,

as linhas vinculadas ao PRONAF. Adicionalmente, algumas dificuldades foram apontadas pelos(as) entrevistados(as), como a necessidade de avalistas no momento da contratação do crédito, sendo estas, razões para a busca por crédito em outras instituições financeiras.

Nesse contexto, mesmo que o crédito concedido via cooperativa seja relevante para os pesquisados, observou-se que o principal crédito acessado se trata de custeio, o que não permite mudanças estruturais nas propriedades rurais. Destaca-se ainda, que os(as) entrevistados(as) não mencionam motivações ligadas aos princípios do cooperativismo para acessar o crédito via cooperativa, demonstrando que não a diferenciam dos bancos convencionais, apontando a necessidade de um trabalho importante de educação cooperativista.

Apesar das fragilidades apontadas, a partir da realização desta pesquisa constatou-se que os recursos concedidos pela cooperativa foram fundamentais para alavancar as atividades produtivas realizadas pelas famílias cooperadas, pois através dos investimentos, os cooperados(as) tiveram a possibilidade de incrementar as atividades com a diversificação da produção ou impulsionar a comercialização. Nesse sentido, os processos produtivos contribuíram de forma positiva para os(as) agricultores(as) familiares entrevistados do município de Cabaceiras do Paraguaçu - BA.

A partir da realização desta pesquisa, constatou-se que a cooperativa representa uma alternativa financeira salutar para a agricultura familiar local, pois beneficia diversas famílias, promove a valorização e o desenvolvimento das pessoas e o fortalecimento das relações econômicas e sociais. A cooperativa permite o acesso ao crédito às populações menos favorecidas, que não encontram facilidades nos bancos tradicionais, como por exemplo, políticas de inclusão social para quem não possui a DAP. Dessa forma, viabiliza a circulação de recursos financeiros no âmbito local, promovendo, assim, o desenvolvimento do município e, principalmente, a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares.

Por fim, é importante destacar as limitações deste trabalho, em que foram

entrevistados alguns agricultores familiares, sócios de uma cooperativa de crédito no município de Cabaceiras do Paraguaçu, não podendo esta realidade ser generalizada para outros contextos. Ainda, questões sobre o histórico de vínculos associativos e cooperativos dos agricultores familiares, e a relação com o acesso a políticas públicas voltadas à agricultura familiar, são elementos que carecem de pesquisas posteriores. Além disso, analisar os impactos de transições dentro do sistema cooperativo para os cooperados, como foi o caso da cooperativa de crédito estudada, também se mostra como uma questão de pesquisa promissora.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA NETA, A. O. DE, & ANJOS, E. G. dos. (2020). Os desafios à educação cooperativista: análise de uma experiência em uma cooperativa de crédito na Bahia. **Revista De Gestão e Organizações Cooperativas**, 7, 17–30. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2359043241073>. Acesso em: 15 jun. 2023.

ALTAFIN, I. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: CDS/UnB, 2007. Disponível em: <http://www.enfoc.org.br/system/arquivos/documentos/70/f1282reflexoes-sobre-o-conceito-de-agricultura-familiar---iara-alfin---2007.pdf>. Acesso em 23 mai. 2021.

ANDRADE, M. C.; ALVES, D. C. Cooperativismo e agricultura familiar: um estudo de caso. 2013. **Revista de Administração IMED - RAIMED**, n 3; v 3, p. 194-208. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/raimed/article/view/374>. Acesso em 01 jul. 2021.

ANJOS, E. Coprasul: entre o idealizado e o vivido – uma análise da prática cooperativista no MST. In: DAGNINO, E; PINTO, R. P. (Orgs.). **Mobilização, participação e direitos**. São Paulo: Contexto, 2007. p. 109-127. Disponível em: <https://www.fcc.org.br/livros/mobilizacao.pdf>. Acesso em 15 jun. 2023.

ANJOS, E. G. dos, ROCHA, A. G., SILVA, D. O. da, & Simão, F. S. 2022. Reflexos do cooperativismo da agricultura familiar no desenvolvimento territorial na Bahia. **Revista De Gestão E Organizações Cooperativas**, 7(14), 89–101. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2359043241123>. Acesso em 15 jun. 2023.

AQUINO, J. R. de; SCHNEIDER, S. O PRONAF e o desenvolvimento rural brasileiro: avanço, contradições e desafios para o futuro. In. GRISA, C; SCHNEIDER, S. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. p. 53-80.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo 2020**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/coopcredpanorama/PANORAMA%20SNCC%202020.pdf>. Acesso em: 08/Set/ 2021.

BORBA, J. T.; BOCCHI, J. A.; AGUERO, P. H. V.; MACEDO, Z. L. **Monografia para economia**: São Paulo. Saraiva, 2004.

BRASIL. Lei nº 5.764, 16 de dezembro de 1971. **Define a Política Nacional de Cooperativismo**. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 11.326, 26 de junho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**.

BÚRIGO, F. B. **Finanças e solidariedade**: uma análise do cooperativismo de crédito rural solidário no Brasil. Florianópolis. UFSC, 2006.

BÚRIGO, F. L. **Finanças e solidariedade**: cooperativismo de crédito rural solidário no Brasil. Chapecó: Argos, 2010. 454p.

BÚRIGO, F. L. *et al.* **Guia para constituição de cooperativas de crédito Rural com pescadores, agricultores e agricultores familiares**. 2011. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano (IADH). Blumenau: Nova Letra, 2011.

CASTRO, A.; OPUSZKA, P. R. Sistema financeiro nacional e agricultura familiar: inovações, benefícios e limites ao cooperativismo de crédito. 2013. **Revista Jurídica – UNICURITIBA**. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/695>. Acesso em 29 jun. 2021.

FERNANDES, R. A.; DITATI, R.; SEVERO, J. A. *et al.* Contribuição das cooperativas de crédito no desenvolvimento da agricultura familiar: o caso da Sulcredi Ouro. 2018. **Revista Desenvolvimento Socioeconômico em debate**. v.4 n.1. Disponível em: <http://periodicos.unesc.net/RDSD/article/view/4301>. Acesso em 01 jul. 2021.

FREITAS, A. F. de; AMODEO, N. B. P.; SILVA, F. D. da. Crédito solidário e desenvolvimento local: o caso da cooperativa de crédito da agricultura familiar e economia solidária de Araponga – MG. 2012. **Desenvolvimento em Questão**, v. 10, n. 19, pp. 103-131 Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul Ijuí, Brasil. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/13>. Acesso em 03 jul. 2021.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 1999. São Paulo: Atlas.

GUIMARÃES, J. **Maior concentração de terras revelada pelo Censo Agropecuário incentiva desmatamento e conflitos**. Repórter Brasil, 19/11/2019. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2019/11/maior-concentracao-de-terras-revelada-pelo-censo-agropecuário-incentiva-desmatamento-e-conflitos/>. Acesso em: 18/10/2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Cidades**. 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/cabaceiras-do-paraguacu/panorama>. Acesso em 30 jun. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Agropecuário**. 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuário/censo-agropecuário-2017>. Acesso em 01 jul. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC)**. 2019. Disponível em: <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>. Acesso em 15 jun. 2021.

MAGALHÃES, R.; ABRAMOVAY, R. A formação de um mercado de microfinanças no sertão da Bahia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 22, n. 63, fev./2007, p. 107-119. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092007000100009>. Acesso em 15 jun. 2023.

MARTINS, T. **O cooperativismo de crédito e o financiamento da agricultura familiar do município de Crissiumal**. 2012. 67 fls. Curso de Economia (Monografia). Universidade Regional do Noroeste de Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. Disponível em: <https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/handle/123456789/1288>. Acesso em 30 jun. 2021.

MENDES, E. P. P.; MESQUITA, A. P. Agricultura Familiar, trabalho e estratégias: a participação feminina na reprodução socioeconômica e cultural. **Espaço em Revista**. Universidade Federal de Goiás, GO, vol. 14, n. 1, jan./jun, p. 14-23 2012.

NIEDERLE, P. Afinal, que inclusão produtiva? a contribuição dos novos mercados alimentares. In.: DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P. (orgs.). **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro** [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017. p. 168-196. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/186273>. Acesso em: 15 jun. 2023.

OCB – ORGANIZAÇÃO E SINDICATO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. Anuário do Cooperativismo Brasileiro-2020. Brasília-DF, 2020.

PINHO, D. B.; PALHARES, V. M. A. **O cooperativismo de crédito no Brasil**. Edição Comemorativa. Santo André – SP: Editora Confabras-Esetec 2004.

SCHARDONG, A. **Cooperativa de crédito: instrumento de organização econômica da sociedade**. Porto Alegre: Reagiram, 2002.

SOARES, M. M.; MARDEGAN, A. D. M. **Microfinanças: o papel do banco central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito**. Brasília: BCB, 2007.

SOUSA, M. S. de. **O desenvolvimento de políticas públicas para o setor rural a partir da relação agricultura familiar, estado e democracia**. Direito. Estudo e ensino (Pósgraduação). Brasil. In: Congresso Nacional de CONPEDI – Anais. UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara (Belo Horizonte, MG), 2015.

SOUZA, J. R. Agricultura familiar: gestão e trabalho. **Bahia Análise & dados**. Salvador, v. 24, n. 3, p.417-422, jul./set. 2014. Disponível em: <https://vdocuments.net/bad-v24-n3-agricultura-familiar-gestao-e-trabalho.html>. Acesso em 21 jul. 2021.

SILVA, E. M.; REIS, L. L. M.; COUTO, V. A. Agricultura familiar na Bahia: um a análise dos dados do Censo Agropecuário 2017. **Rev. Econ. NE**, Fortaleza, v. 51, suplemento especial, p. 211-226, agosto, 2020. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/revista/index.php/ren/article/view/1268>. Acesso em 21 jul. 2021.

TECCHIO, C. **Banco pra quê?** O negócio é cooperativa de crédito. In: A Tarde especial cooperativismo, Salvador, p. 6-7, jul. 2016.

ZIGER, V. **O crédito rural e a agricultura familiar: desafios, estratégias e perspectivas.** 2013. Disponível em: <https://www.cresol.com.br/site/upload/downloads/183.pdf>. Acesso em 01 jun. 2021.

Contribuições de autoria

1 – Cassiane de Jesus Pereira

Tecnóloga em Gestão de Cooperativas (UFRB)

<https://orcid.org/my-orcid?orcid=0000-0002-7041-4175> • cassianepereira03@gmail.com

Contribuição: Investigação, Curadoria de dados, Metodologia, Redação - revisão e edição

2 – Leticia Andrea Chechi

Doutora em Desenvolvimento Rural. Professora do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

<https://orcid.org/0000-0002-8937-6324> • leticia.chechi@ufrb.edu.br

Contribuição: Conceituação, Supervisão, Redação - revisão e edição

3 – Ana Georgina Peixoto Rocha

Doutora em Desenvolvimento Rural. Professora do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

<https://orcid.org/0000-0002-9867-1421> • anageorgina@ufrb.edu.br

Contribuição: Validação, Redação - Revisão e edição

Como citar este artigo

PEREIRA, C. de J.; CHECHI, L. A.; ROCHA, A. G. P. O cooperativismo de crédito e a agricultura familiar: a percepção dos agricultores sobre o acesso ao crédito em Cabaceiras do Paraguaçu – BA. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**, Santa Maria, v.10, n.19, e73343, 2023. DOI 10.5902/2359043273343. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2359043273343>.